



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

DISCIPLINA: MS111 - EPIDEMIOLOGIA

PROFESSOR: Solena Ziemer Kusma Fidalski

Nº DE VAGAS: 08 vagas para monitoria voluntária

Período de Inscrição: 31/10/2023 a 09/11/2023

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ter cursado a disciplina MS111 – Epidemiologia no curso de Medicina;
- Desempenho acadêmico satisfatório ao longo da disciplina;
- Ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria com participação em algumas aulas presenciais da disciplina (a combinar com a professora responsável as datas), nas **terças feiras das 13h30 às 16h30 e/ou quintas feiras das 13h30 às 16h30**;
- Conhecer e cumprir os compromissos com respeito à SIEPE.

INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

A inscrição para o processo seletivo será o preenchimento de um Formulário no *Google Formulários* no seguinte endereço: <https://forms.gle/g5UchfgCeHP6xBVv6> até o dia **09 de junho de 2023**, às 18h00, serão solicitadas as seguintes informações:

- Nome completo
- Número do CPF
- Número do RG
- Número do GRR
- E-mail de preferência para contato
- Telefone de contato
- Anexar cópia do histórico escolar atualizado, constando as informações do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). **IMPORTANTE:** O título do arquivo deverá ser o seu nome completo.

A **avaliação** a ser realizada nesse processo seletivo será composta por duas etapas: 1) redação; 2) entrevista.

A **redação** é a composição de um texto (com no máximo 1 página) abordando os seguintes tópicos:

- 1) A motivação para participar do programa de monitoria;
- 2) A importância da Epidemiologia para a formação na área da Medicina.

As **entrevistas** dos classificados acontecerão no dia **10 de novembro de 2023** (sexta-feira), no período da tarde.

A entrevista será realizada no formato *online*, via Plataforma Zoom. Cada aluno receberá um link de acesso a reunião.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

- O(a) aluno(a) selecionado(a) como monitor(a) bolsista deverá participar, obrigatoriamente, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- Poderão existir vagas para monitoria voluntária.
- A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE:
 - a) Nota da redação com peso de 50%;
 - b) Nota em entrevista com peso de 50%.

****O maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) servirá, apenas, de critério para desempate**